



**FACULDADES INTEGRADAS DE PATOS**  
**PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS - PROUNI**  
**EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE CURSO**  
**COM BOLSA PROUNI**

**1. Abertura:**

A Coordenadora do PROUNI das Faculdades Integradas de Patos (FIP), torna público que estão abertas no período de **20 a 22 de junho de 2016**, as solicitações de transferências externas de bolsas do PROUNI para preenchimento de vagas disponíveis 2016.2.

**2. Das Disposições Iniciais**

- 2.1 As transferências somente poderão ser solicitadas entre cursos da mesma área – CNPQ, conforme determinação do MEC.
- 2.2 Não serão aceitas as solicitações dos alunos bolsistas que já efetivaram alguma transferência de curso enquanto bolsista do PROUNI e alunos que receberam bolsa por ordem judicial.
- 2.3 Somente poderá ser aberta uma única solicitação por aluno. Caso o aluno faça mais de uma solicitação, apenas a primeira será considerada.
- 2.4 A transferência só poderá ser efetivada entre bolsas de mesma modalidade (integral, parcial (50%)).
- 2.5 A transferência só poderá ser efetivada entre cursos da modalidade presencial.
- 2.6 Havendo mais de um interessado com bolsa PROUNI para o Curso de destino, será adotado o seguinte critério de classificação:
  - 2.6.1 Maior média no ENEM.
  - 2.6.2 Os alunos contemplados com PROUNI anteriores a 2016-1.
  - 2.6.3 Os alunos com maior idade.

**3. Vagas**

Serão disponibilizadas as seguintes vagas para transferência externa de bolsa PROUNI (Integral e Parcial):

CURSOS	Nº BOLSAS	TIPO DE BOLSAS
Arquitetura e Urbanismo	03	02 parciais (50%) e 01 integral (100%)
Biomedicina	01	01 parcial (50%)
Direito	04	02 parciais (50%) e 02 integrais (100%)
Educação Física	02	01 parcial (50%) e 01 integral (100%)
Enfermagem	03	02 parciais (50%) e 01 integral (100%)
Odontologia	04	02 parciais (50%) e 02 integrais (100%)
Psicologia	01	01 parcial (50%)
Serviço Social	01	01 parcial (50%)
<b>Subtotal</b>	<b>19</b>	<b>19</b>

#### 4. Da Documentação para Inscrição

Para os alunos que pretendem efetuar a inscrição para a transferência da bolsa PROUNI, faz-se necessária a apresentação da seguinte documentação:

- Histórico Escolar da instituição de origem com as notas e carga horária;
- Boletim do ENEM do ano que foi selecionado pelo PROUNI;
- Cópia do CPF;
- Histórico do Ensino Médio;
- Termo de Concessão da Bolsa PROUNI emitido pela Instituição em que o aluno fora contemplado.

#### 5. Da Seleção

O processo seletivo para preenchimento de vagas disponíveis em 2016.2 ocorrerá conforme os critérios estabelecidos no item 2.6 deste Edital.

#### 6. Do Resultado

O resultado da análise da solicitação para transferência externa com bolsa do PROUNI será divulgado no dia **06 de julho de 2016** no site [www.fiponline.edu.br](http://www.fiponline.edu.br).

#### 7. Da Matrícula

O candidato cuja solicitação dor deferida deverá apresentar a seguinte documentação:

##### 7.1 Para transferência da bolsa PROUNI:

- Cópia dos documentos pessoais (CPF, RG, Certidão de nascimento ou de casamento).
- Certificado ou Diploma do Ensino Médio;
- Histórico do Ensino Médio;
- Boletim do ENEM do ano em que foi selecionado pelo PROUNI;
- Documentos de cada componente familiar (cópias do RG e do CPF); se for casado do cônjuge e filhos ou irmãos e pais;
- Comprovante de renda de todos os que trabalham na família (dos pais e irmãos ou do cônjuge se for casado);
- Cópia do comprovante de residência (se morar de aluguel, trazer uma declaração ou o contrato);
- Chave de transferência da bolsa PROUNI (fornecida pela IES de origem).

##### 7.2 Para a matrícula no Curso: **período de 11 a 22 de julho de 2016.**

- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino);
- Cópia autenticada do Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio;

- 02 cópias do Título de Eleitor, com comprovante da última votação. Se for \_\_\_\_ justificado, apresentar o comprovante;
- Cópia do comprovante de residência;
- Cópia do registro de nascimento ou casamento;
- Duas fotos 3 x 4 recentes.

## **8. Das Disposições Finais**

- 8.1 Este Edital normatiza transferência facultativa para bolsa PROUNI destinados a candidatos de outras IES; os candidatos podem estar regularmente matriculados ou com matrícula trancada, desde que sejam portadores de bolsa PROUNI.
- 8.2 Este Edital trata de uma das modalidades de ingresso extra-vestibular.
- 8.3 Os alunos interessados em inscrever-se nesta modalidade de ingresso deve dirigir-se, nas Faculdades Integradas de Patos, à Coordenação do PROUNI, localizada na Unidade I – localizada na Rua Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte, pelo e-mail [ffmascarenhas@uol.com.br](mailto:ffmascarenhas@uol.com.br) ou pelo telefone (83) 3421 7300 – ramal 258.

Patos - PB, 10 junho de 2016

**COORDENAÇÃO DO PROUNI**  
FACULDADES INTEGRADAS DE PATOS